

Contas do GDF em 1973 não são aceitas

A Comissão do Distrito Federal no Senado decidiu, esta semana, não considerar a aprovação com ressalvas das contas do exercício de 1973. A decisão foi tomada porque o relatório apresentado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF - mostrou algumas irregularidades e pontos não esclarecidos. O processo se transformará em diligência para apuração das responsabilidades.

As contas do Governo do Distrito Federal, passam, a cada exercício, por análise feita pelo TCDF, que encaminha seu parecer ao Senado. O relatório da administração Hélio Prates (1973) foi aprovado pelo TCDF porém com ressalvas.

A Comissão do Distrito Federal, que se encarrega de estudar a matéria, rejeitou a possibilidade de aprovação das contas com ressalvas. Segundo seu relator o ex-senador Octávio Cesário, em se tratando de contas, apenas se entende que haja aprovação ou rejeição, não se admitindo ressalvas. A comissão resolveu converter o processo em diligência e só dará seu parecer depois de eliminadas as dúvidas.

O senador Saldanha Derzi explicou, durante a discussão, quais são os pontos duvidosos

apontados pelo relatório do TCDF. Segundo o senador Saldanha Derzi, com base no relatório do TCDF, aritmeticamente, as contas estão certas e não foram ultrapassadas as dotações orçamentárias nem o limite de abertura de créditos suplementares. A principal deficiência encontrada pelo TCDF é que as contas não foram entregues acompanhadas de esclarecimentos complementares.

— Apenas os algarismos constituem uma linguagem abstrata e por vezes insidiosa, quando associada às limitações intrínsecas do método contábil.

O exame do conselheiro Ciro dos Anjos destaca procedimentos que envolvem lesão ao patrimônio público, como a permuta de imóveis entre a SHIS e a Encol, e as irregularidades praticadas na Sociedade de Abastecimento de Brasília - SAB. Quanto ao problema dos imóveis o Senado já tomou as medidas corretivas e de controle político. A SAB porém até hoje, não regularizou as contas desde o exercício de 1971. Os prejuízos que a SAB sofreu de 1962 a 1971 somam 89,28% do seu capital nominal, que é de

15 milhões de cruzeiros. Somando-se o déficit de 1972, os prejuízos atingem Cr\$ 18.399.790,68.

O TCDF concluiu também que não existe um plano global de desenvolvimento do Distrito Federal; que foram abertos créditos com base em excesso de arrecadação e realizaram-se obras não previstas no Plano Plurianual. O TCDF apurou que foram lançados lucros fictícios no balanço da Terracap de 1973, visando a distribuição de participação a diretores da entidade; irregularidades na realização de despesas da Fundação Hospitalar do DF (sustadas por denúncia do TCDF); pagamentos sem amparo legal, de gratificações de produtividade e mérito profissional; aluguel, pela administração, de veículos pertencentes a servidores.

RESUMO FINANCEIRO

A arrecadação das receitas correntes atingiu Cr\$ 914.410.193,93, 52,24%, a mais do que se previu. As receitas de capital totalizaram Cr\$ 107.546.364,40, sendo Cr\$ 9.593.435,60 a menos do previsto. A arrecadação total da receita foi de Cr\$ 1.021.956.558,33, inferior 2,42% ao que a Lei Orçamentária e os créditos suplementares autorizaram.

O superavit do orçamento corrente, ou seja, a importância em que as despesas correntes foram inferiores às receitas correntes, somou Cr\$ 271.031.056,33, ou seja, 29,64%. O orçamento de capital acusou déficit de 239,26%. As despesas de capital no total de Cr\$ 364.858.194,44, ultrapassaram as correspondentes receitas de capital, cujo montante foi de Cr\$ 107.546.364,40. Em termos globais a execução orçamentária acusou superavit de Cr\$ 13.719.226,29. A despesa realizada foi, portanto, inferior em 1,34% da receita arrecadada.

Foram abertos 84 créditos suplementares, que totalizaram Cr\$ 559.642.000,44, sendo parte disso compensada por anulações de dotações orçamentárias que implicaram aumento da despesa orçada. O total de créditos suplementares, decorrentes de atos do governador, ficou aquém do limite estabelecido.

No final do exercício de 1973 a Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília, a Fundação Educacional do Distrito Federal, a Companhia de Água e Esgotos de Brasília, a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Com-

panhia do Desenvolvimento do Planalto Central, revelaram resultados negativos.

A dívida fundada externa resulta de fornecimento de equipamento hospitalar feito por firma da República Federal da Alemanha, num total de Cr\$ 1.286.892,58.

SÉRIAS ADVERTÊNCIAS

Votando em separado, o senador José Augusto, acrescentou:

— A peça que nos acaba de proporcionar o senador Saldanha Derzi, a respeito das contas do Governo do Distrito Federal, exige meditação, pela seriedade das advertências que nela estão contidas. O parecer prévio do Tribunal de Contas do Distrito Federal faz ressalvas que sugerem a fixação de responsabilidades, com a respectiva promoção de sanções, além de salientar que tais conclusões não constituem pronunciamento do Tribunal, em relação às contas de cada responsável. Isso está meridianamente exposto no parecer corajoso do senador Saldanha Derzi e, conforme salientou o presidente desta comissão, senador Cattete Pinheiro, deve constar claramente do texto do Projeto de Resolução.